



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 812/2016 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 28.392,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais) destinados a manutenção da vigilância em saúde (pagamento dos agentes de controle de endemias), na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 28.392,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 300.019)

TOTAL GERAL R\$ 28.392,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 166: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 11.061,86

Ficha 169: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 9.429,14

Ficha 171: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 7.901,00

TOTAL GERAL R\$ 28.392,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 6CHVCGOT

LEI N.º 813/2016 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 043: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 3 de 13

TOTAL GERAL R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 022: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 051: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

04.122.0046.2008.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 057: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 084: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 107: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 251: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: DEQO4QBC

LEI N.º 814/2016 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 133: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 251: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 4 de 13

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: J0D/XGRN

LEI N.º 815/2016 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças Públicas

Ficha 098: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 13.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 133: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 18.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 4.000,00

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 082: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 4.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 102: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 289: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 18.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: UNZYEHFH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 5 de 13

Decretos

DECRETO Nº. 1.311 – INDIAPORÃ-SP, 07 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 810, de 04 de março 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2056.0000 Manutenção dos Serviços de PROPAGANDA

Ficha 019: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 7.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL R\$ 7.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de março de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: SZ33RE0D

DECRETO N.º 1312 – INDIAPORÃ-SP, 07 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 811, de 04 de março 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 137: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 11.500,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 259: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I

Ficha 267: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.500,00

12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 282: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 6.300,00

12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 296: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 6 de 13

TOTAL GERAL..... R\$ 24.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 041: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL R\$ 24.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de março de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: CSG4IKWH

DECRETO N.º 1313 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 812, de 18 de março 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 28.392,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais) destinados a manutenção da vigilância em saúde (pagamento

dos agentes de controle de endemias), na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 359: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 28.392,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 300.019)

TOTAL GERAL R\$ 28.392,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 166: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 11.061,86

Ficha 169: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.429,14

Ficha 171: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.901,00

TOTAL GERALR\$ 28.392,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 1WIKPP4G



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 7 de 13

DECRETO N.º 1314 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 813, de 18 de março 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 043: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 022: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 051: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

04.122.0046.2008.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 057: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 084: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 107: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 251: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: GDK+7KEE

DECRETO N.º 1315 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 814, de 18 de março 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 8 de 13

Ficha 133: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 50.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 251: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 7J7YRHCC

DECRETO N.º 1316 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 815, de 18 de março de 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças Públicas

Ficha 098: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 13.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 133: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 18.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 4.000,00

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 082: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 4.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 102: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 289: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 18.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 9 de 13

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 4GMB93FT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 039/2013

Carta Convite n.º 009/2013

Processo n.º 022/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: JOSÉ CASSADANTE JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 17.728.581/0001-85

Valor Total R\$ 61,570,00 – Valor Mensal R\$ 6.550,00

Objeto: 3º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 21/03/2013 para a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa, nas áreas: tributária, recursos humanos, licitações e contratos e consultoria jurídica

Assinatura: 18/03/2016

Vencimento: 31/12/2016

Código Localizador: MLDOYDPH

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato de Gestão n.º 001/2013

Dispensa n.º 005-A/2010

Processo n.º 019-A/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – CNPJ: 02.927.389/0001-40

Valor Total R\$ 217.661,55

Objeto: 3º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 01/04/2013 que tem como objeto Operacionalização da Gestão, Apoio a Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito do município de Indiaporã, altera a CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA e CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS onde a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 217.661,55, sendo R\$ 78.516,78 referente as verbas rescisórias já satisfeitas no período de 01/04/2013 até 28/02/2016 e R\$ 139.144,77 referente a previsão de gastos com o pagamento das verbas rescisórias até a extinção do contrato de gestão, inclusive as decorrentes da própria extinção, devendo o referido valor ser empenhado e repassado até 31/03/2016.

Assinatura: 28/02/2016

Vencimento: 31/03/2016

Código Localizador: JHVIL+UM

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob n.º 008/2016, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã durante o exercício de 2.016 – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/04/2016, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Simões Marques, n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 10 de 13

1.345 (Paço) – Centro – Indiaporã-SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 18 de março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: I5BC2DBK

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob n.º 009/2016, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para Unidade Básica de Saúde do Município durante o exercício de 2.016 – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/04/2016, às 10h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Simões Marques, n.º 1.345 (Paço) – Centro – Indiaporã-SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 18 de março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: LAGI18PF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob n.º 010/2016, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais de Construção para diversos setores do município de Indiaporã, durante o exercício de 2.016 – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/04/2016, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município com Paço a Rua Domingos Simões Marques, n.º 1.345 – Centro – Indiaporã-SP. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 18 de março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: RAQIGG0V

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as Empresas: ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS - ME. – CNPJ: 05.066.687/0001-81, item: 01; IVAN PERPETUO DA SILVA – ME. – CNPJ: 07.739.407/0001-84, itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 11; LÊ SOM – LOCAÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA. – EPP. – CNPJ: 11.688.904/0001-78, item: 07; ARGOS – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. – EPP. – CNPJ: 12.370.998/0007-03, item: 10 e SOM POP RODEIO LOCAÇÃO DE SOM LTDA. – ME. – CNPJ:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 11 de 13

08.654.389/0001-09, item: 06, referente a Contratação de Empresa especializada no ramo de apoio a organização, realização e divulgação de festa do peão de boiadeiro, com fornecimento de som de rodeio; som e iluminação para shows; gerador de energia; sanitários químicos; divulgação em rádios e jornais; catracas eletrônicas com controle de entrada e fornecimento de ingressos; hospedagens para artistas, alimentação e montagem de camarins; locução comercial; veículos para transporte dos músicos; carregadores e Seguranças não armados, no período de 11 a 14 de maio de 2.016, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã. Objeto da Carta Convite n.º 003/2016. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair dos direitos às contratações, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 18 março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: HGMCHASW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 12 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial da Receita		17.063.000,00
Previsão Atualizada da Receita		17.982.207,88
Receitas Realizadas		2.839.899,12
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		347.721,98

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		17.063.000,00
Créditos Adicionais		1.266.929,86
Dotação Atualizada		18.329.929,86
Despesas Empenhadas		6.282.175,31
Despesas Líquidas		2.652.952,51
Despesas Pagas		2.037.674,55
Superavit Orçamentário		186.946,61

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		6.282.175,31
Despesas Líquidas		2.652.952,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.727.382,51

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
	Fiscais da LDO	o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	179.083,23	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	971.193,34	0,00	406.341,01	564.852,33
Poder Executivo	971.193,34	0,00	406.341,01	564.852,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.535.428,72	0,00	102.145,36	1.433.283,36
Poder Executivo	1.535.128,72	0,00	102.145,36	1.432.983,36
Poder Legislativo	300,00	0,00	0,00	300,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.506.622,06	0,00	508.486,37	1.998.135,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1680], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Data/hora da emissão: 18/mar/2016 08h e 46m"

Portaria Nº 553 de 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 21 de março de 2016

Ano I | Edição nº 48

Página 13 de 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	551.001,79	25,00	23,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	248.191,84	60,00	69,58

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	73.197,12	438.186,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	703.893,49	15,00	29,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00